



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paulínia, 18 de julho de 2017.

**REF.: PROTOCOLO Nº 01740/2017**

Prezados Senhores,

Em resposta ao protocolo supra mencionado, informamos que o seu recurso administrativo foi rejeitado pela Câmara Municipal de Paulínia, sendo mantida a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão Presencial nº 006/2017, com base no Parecer Jurídico e demais documentos constantes do processo licitatório, os quais seguem anexados ao presente.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

---

**LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE**  
**Diretor Geral Adjunto**

À  
**Brasil Soluções e Serviços EIRELI. - ME**  
Rua Antonio Turcato, 201 – Jd. São Francisco  
Nova Odessa – SP



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

A/C Sra. Silvane Ferreira Rodrigues